



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

De 29 de abril de 2024

“Denomina **Largo Ana Mendes** o espaço em frente a Central I de Abastecimento, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado largo Ana Mendes o espaço em frente à Central I de Abastecimento para onde confluem às Ruas: Monteiro Lobato; Santos Dumont; Góes Calmon; Maxixe; Trav. Esperanto; Copacabana e Humberto de Campos em Itapetinga - BA.

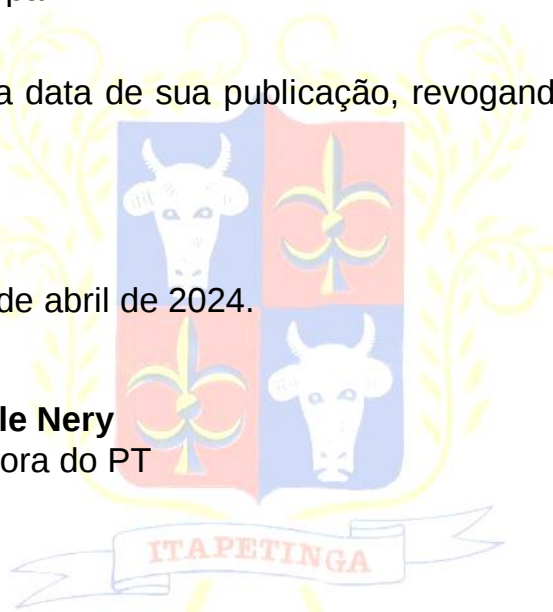
Art. 2º - Fica facultado ao Município em futura urbanização a construção de um obelisco com o nome de Dona Ana Mendes de Aquino.

Art. 3º - As despesas de que trata esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapetinga 29 de abril de 2024.

Sibele Nery
Vereadora do PT





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as)

Consoante às atribuições dessa Casa Legislativa, ofereço a esse plenário o Projeto de Lei que denomina o Largo enfrente a central I de abastecimento de Ana Mendes. Moradora antiga do referido local.

Ana Mendes de Aquino, nasceu em Jacobina no ano de 1927, chegou na cidade ainda quando era Itatinga, no ano de 1947, residindo na antiga localidade denominada, Enfeza Homem (na atualidade Morada do Bem Querer).

Após uma grande enchente ocorrida no local, muitos moradores foram obrigados a mudarem de suas casas. Assim sendo, dona Ana Mendes adquiriu nova residência na esquina da rua Santos Dumont, nº 145 – Centro, onde hoje é uma loja de produtos de limpeza.

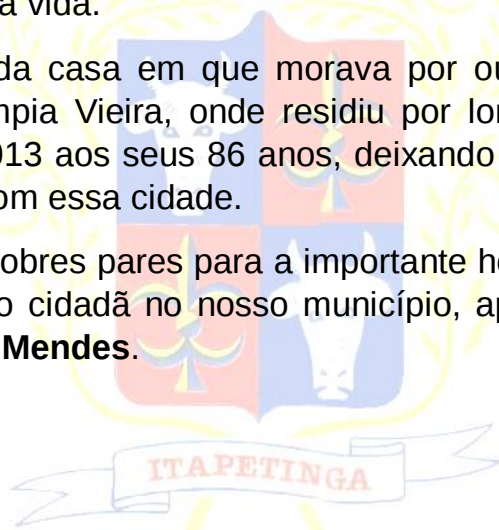
Nessa cidade dona Ana Mendes teve de 5 filhos, entre eles Washington Luiz Mendes, nascido em 1952 no local acima citado, hoje morador da Avenida Cinquentenário nº 501 – Bairro Camacã e Maria Mendes, Nilza Mendes, Lizete Mendes e José Carlos Mendes.

Ana Mendes participou ativamente da emancipação da cidade. Em uma ação social contribuiu como parteira ajudando as mulheres carentes terem seus filhos por elas não terem acesso hospital há época. Logo depois se tornou comerciante, atividade que preencheu boa parte de sua vida.

No ano de 1965, fez uma troca da casa em que morava por outra com o senhor Esmeraldo Moreira, na rua Olímpia Vieira, onde residiu por longos anos. Dona Ana Mendes faleceu no ano de 2013 aos seus 86 anos, deixando um legado de amor e apreciada colaboração para com essa cidade.

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares para a importante homenagem a essa mulher de destaque na sua ação cidadã no nosso município, aprovando o Projeto de Lei que denomina **Largo Ana Mendes**.

Atenciosamente.



A autora